



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021.

No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) PRE-DAF-030/2021 – Relatório Anual de Acompanhamento do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) 2020.; Item 2) Outros assuntos.** Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) PRE-DAF-030/2021 – I – Relatório/Justificativa:** Trata-se de dar ciência ao Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2020, em cumprimento ao Ofício Informação SF/SUTEM/DECAP nº 049089557. O Ofício informa que no dia 27 de julho de 2021, o Relatório Acompanhamento do CDI 2020 foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, que deliberou pela seguinte recomendação: “O Comitê decidiu pelo encaminhamento do Relatório de Acompanhamento do CDI 2020 à JOF com sugestão de aprovação com a recomendação de que a empresa envide esforços na prospecção de novas receitas a fim equilibrar suas disponibilidades.” Por fim, determina as seguintes providências: “Servimo-nos, pois, do presente para encaminhar o relatório, a fim de que a entidade possa tomar as seguintes providências: (i) que seja dada a devida publicidade ao relatório; (ii) que seja dada ciência do conteúdo e das recomendações aos órgãos estatutários (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal); e (iii) demais providências que entenderem cabíveis.” Cumpre informar que o item (i) constante do Relatório já foi atendido, tendo em vista a publicação do Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2020 no site da SPObras. **II – Questionamentos/Observações:** O DAF – Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, apresentou o assunto informando a necessidade de dar ciência à JOF – Junta Orçamentário Financeira, sobre o CDI – Compromisso de Desempenho Institucional competência 2020; ele reiterou que se trata apenas de aprovação quanto ao envio destas informações, uma vez que o referido relatório já foi apreciado anteriormente. O DRE – Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Matheus Sabadin Bueno, questionou se

o Relatório do CDI referente à competência 2021 já está pronto. O DAF informou que está em andamento e em vias de ficar pronto para apreciação desta Diretoria. **IV – Resolução:** A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Relator, por unanimidade, resolve: a) Dar ciência Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2020, nos termos do documento apresentado; b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Finanças adotem as demais medidas para cumprimento da Informação SF/SUTEM/DECAP nº 049089557. **Item 2) Outros Assuntos:** 2.1 – Elaboração de quantitativos e memória de cálculo dos projetos executivos do Descomplica-SP - Ipiranga: O DPE – Diretor de Programas Especiais, Sr. Luiz Carlos Lustre, informa que o Termo de Referência para este caso está sendo feito nesta data e, na sequência, será providenciada a contratação, por dispensa de licitação, tendo em vista o valor facial da proposta. Ele complementa, ainda, que a contratação tem por objetivo a complementação do projeto executivo, e o valor da referida contratação ficou em R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Sobre a previsão dos prazos, ele informou a expectativa de iniciarem as obras em dezembro/2021, ou antes, a depender dos demais trâmites. O DPE informa, respondendo ao questionamento do PRE – Presidente, Sr. Marcos Monteiro, que o Sr. Marcelo Bruço, Gerente de Projetos, fará o acompanhamento. O DRE expressou preocupação quanto à proposta comercial apresentada pela empresa a ser contratada, Diretoria Arquitetura e Engenharia, uma vez que a proposta estipula o pagamento do valor total no ato da entrega do serviço, não considerando a qualidade do conteúdo entregue e eventuais necessidades de revisões, que podem ser necessárias, e, inclusive, prevendo como custos adicionais a necessidade das revisões para a aprovação dos serviços prestados. O DPE reitera a urgência de se fechar o quanto antes a contratação e destaca que esta empresa e este formato de contratação, foi a alternativa mais viável para reduzir os custos, uma vez que outras empresas, para prestar este tipo de serviço, cobriam em torno de R\$90.000,00 (noventa mil reais); e quanto à preocupação do DRE, ele aponta que o documento enviado até então, trata-se de proposta comercial e que no momento da elaboração do contrato, poderá constar a previsão de eventuais revisões inclusas na contratação. O COE – Coordenador Executivo, Sr. Evandro Torquato Sobrado, lembra que, assim como em outras contratações, antes de se efetuar o pagamento, há o processo de conferência e aprovação. Segundo o COE, nesta ocasião é possível solicitar alterações que sejam necessárias, ainda dentro do contrato. O Presidente entende relevante a preocupação do DRE e, tendo em vista que a proposta comercial será a base para a elaboração do contrato, orienta que seja informado, na proposta, se as revisões se referem a aprovação em órgãos externos; e que seja alterada a proposta comercial, a fim de constar que o pagamento será efetivado após a validação e aprovação técnica, sem custos adicionais. Fica acordado, também, que esse será o procedimento com relação às demais contratações nesse mesmo formato. 2.2 – Telefonia: O DAF informa que está sendo feito um estudo para contratação de um novo sistema telefônico, com tecnologia mais moderna e que permite atender ligação pelo computador, ou qualquer outro aparelho que tenha interface que abranja telefonia. Ele destaca, ainda, que o novo sistema também inclui a transferência do ramal para o celular, sem custos adicionais, o que será uma vantagem, tendo em vista que a empresa atual cobra à parte o uso desta funcionalidade. Por fim, ele informa que, inicialmente, está prevista a entrega de 40 (quarenta) aparelhos para iniciar a implantação e que em breve trará mais informações para apreciação desta Diretoria. 2.3 – Parceria Mackenzie – Obras de Artes Especiais: O DRE pergunta ao Presidente se há novidades sobre a parceria com Mackenzie para as vistorias das Obras de Artes Especiais com drones. O Presidente diz que vai falar com a GOA – Gerente de Obras de Artes Especiais, Sr. José Eduardo Salvatto, a respeito, para obter mais informações da dinâmica do setor, para verificar as possibilidades de colocarmos a solução como procedimento. 2.4 – Autodesk: O Presidente pergunta se a proposta sobre contratação de *software* foi enviada à Autodesk, conforme combinado. O DAF confirma que foi enviada em 23/08/2021 e que está aguardando

retorno da empresa. A DRE questiona o valor da proposta e o DAF responde que em torno de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). O CHG – Chefe de Gabinete, Dr. Ricardo de Menezes Dias, aproveita para complementar que tal proposta já leva em conta a multa que vinha sendo cobrada pela empresa, e o DRE questionou, por fim, se na proposta está incluso o treinamento para utilização do *software BIM*. O DAF esclarece que a proposta abrange apenas o software, com custos relativos ao treinamento, à parte. O DPE aproveita para destacar a importância e urgência desta contratação, uma vez sem o *software*, não tem sido possível ter acesso a documentos recebidos em *BIM*, muito embora, de modo geral, os documentos também são enviados em *2D*, algo não razoável de ser solicitado no formato *BIM*. Fica acordado de se fazer o acompanhamento desta contratação para que ocorra com celeridade. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

LUIZ CARLOS LUSTRE

DPE – Diretor de Programas Especiais

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 03/09/2021, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 03/09/2021, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 03/09/2021, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SABADIN BUENO, Diretor de Representação dos Empregados**, em 10/09/2021, às 13:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 10/09/2021, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazi, Diretor(a)**, em 14/09/2021, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051409976** e o código CRC **12A596BA**.
